



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 68/CONSC-RE/UFFS/2021

Autoriza a realização de estágios do Curso de Graduação em Nutrição da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Realeza, em situação de Nível de Segurança Operacional (NSO) 5.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.006132/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Anexo I desta Resolução, a realização de estágios do Curso de Graduação em Nutrição da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Realeza, em situação de Nível de Segurança Operacional (NSO) 5, nas seguintes áreas:

- I - Nutrição Clínica Ambulatorial;
- II - Nutrição Clínica Hospitalar;
- III - Nutrição Social;
- IV - Alimentação Coletiva;
- V - Prática Profissional I e II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 4ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 10 de maio de 2021.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício